

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-756/14,
ASSINADO EM 10/11/2014.**

Pelo presente instrumento particular que, entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti nº 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ/MF n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.0052, doravante denominada simplesmente PRODEMGE, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social, pelo Diretor Presidente, Paulo de Moura Ramos e pelo Diretor de Infraestrutura e Produção, Pedro Ernesto Diniz, e, de outro lado a **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, estabelecida na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Albita, nº 131, Cruzeiro CEP 30310-160 inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.872.814/0007-25, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora Alyne Porto Alcântara, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº PS-756/14, com fulcro no artigo 65, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/93 e pelos termos e condições discriminadas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social e do CNPJ da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2. Fica alterada a razão social e o CNPJ da prestadora de serviços **TELBRAX LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.513.030/0001-52, para **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.872.814/0007-25.

2.1 A referida alteração baseia-se na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, realizada em 31 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

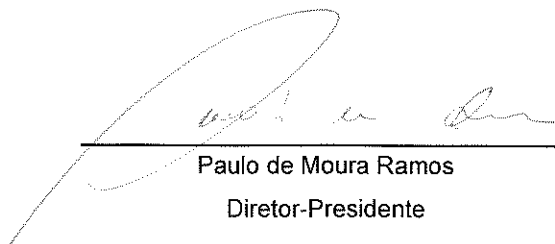
E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMGE

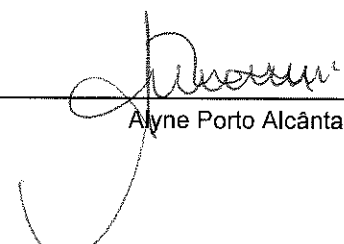


Pedro Ernesto Diniz
Diretor de Infraestrutura e Produção



Paulo de Moura Ramos
Diretor-Presidente


VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.



Alyne Porto Alcântara


Alyne Porto Alcântara
OAB/SP n. 377.128

TESTEMUNHA



Nome: Norma Lucia Neves Nagai
CPF: 499.914.366-20
RG nº: M-2.271.120

TESTEMUNHA



Nome: Vinícius Ribeiro Azevedo Beltrão
CPF: 069.753.306-20
RG nº: MG-7.572.322

